

LEI Nº 850/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para aquisição de um Pasteurizador de Leite, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

0800-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0802-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
020.602.0162.1008-Incentivo a Produção Leiteira
4.0.00.00.00.00-Despesas de Capital
4.4.00.00.00.00-Investimento
4.4.90.00.00.00-Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento desta lei, decorrerão do previsto no art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, redução parcial/total da seguinte dotação do Orçamento vigente:

0800-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0802-DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
020.602.0162.2070-Apoio ao Desenvolvimento da Piscicultura
3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00-Outras despesas correntes
3.3.90.00.00.00-Aplicações Diretas.....R\$ 4.200,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPÚBLICAÇÃO FACE DE INCORREÇÕES

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de abril de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal